



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Ofício nº 513/2017

Prezado Presidente:-

Ciente em 22/11/17

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• A Diretoria Legislativa

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

Pariqueira-Açu, 21 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROCOLO N: 707

Recebido em: 22/11/17

Horário 09h:20min

Paulo Roberto Mendes

[Signature]

Em resposta ao requerimento nº 084-2017, do nobre Vereador Eliel Coppi, endossado pelos Vereadores, Paulo Roberto Mendes, Rodrigo Claudionor Mendes, Maria Augusto A. Miranda e Sergio Chemite, datado de 25 de outubro de 2017, e protocolado nesta Prefeitura em 31 de outubro do mesmo ano, buscando saber, se a Prefeitura Municipal, tem conhecimento de que pessoas estão explorando clandestinamente a atividade de passageiros, bem como taxistas oriundos de outras localidades vem explorando essas atividades em nosso município temos a informar que:

- A administração tomou conhecimento por meio de requerimento do Senhor Mauricio França, taxista neste município, que solicitou reunião nesta Prefeitura, para tentar buscar uma solução para o problema.

- No dia 07 e 14 de novembro, ocorreram reuniões com a presença de alguns taxistas, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades ocorridas no município por pessoas que estariam realizando transporte de passageiros de maneira clandestina, nessa reunião ficou decidido entre a Prefeitura e os taxistas, que estes fariam um trabalho de identificação dos possíveis taxis clandestinos e em decorrência disso a Prefeitura Municipal por meio do departamento Jurídico estaria encaminhando notificação para ARTESP, que é o órgão responsável pela fiscalização dos serviços de transporte.

- Quanto à pergunta, se há fiscais suficientes para atuar na fiscalização, temos a informar que o numero de fiscais existentes, é de acordo com a possibilidade de contratação, respeitando sempre o limite de gastos com a folha de pagamento. Quanto à contratação de novos fiscais, isso não poderá ocorrer no momento, porém

“DEUS SEJA LOUVADO”

[Signature]



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

quando for necessário, e havendo condições financeiras, sem que haja comprometimento dos limites da folha de pagamento isso poderá ocorrer.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade

Diretor Administrativo

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariqueira-Açu/SP.

“DEUS SEJA LOUVADO”